



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/041/2018**

*Designa conselheiro para ministrar palestra no Hospital Geral de Vila Penteado, na cidade de São Paulo – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 0273/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1150ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro Demerson Gabriel Bussoni para ministrar palestra intitulada “Processo Ético” para os profissionais de enfermagem do Hospital Geral de Vila Penteado, a realizar-se no dia 06 de março de 2018, às 10h00, na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
COREN-SP 82.037  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
COREN-SP 83.115  
Primeira Secretária